



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 108/2004

AFASTA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria 295/2003 de 03 de Agosto de 2001 e a Lei Complementar 64/90;

RESOLVE:

I - Afastar a pedido da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil a Sra **Maria Terezinha Vicente Herrig**, representante de Organização não – Governamental.

II – Considerando a especificidade da Comissão fica dispensado a indicação de outro representante em virtude do exaurimento do objeto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

